



T4F Metropolitan Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 02.662.897/0001-44 - NIRE 33.300.260.706

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 31 de Outubro de 2024

(1) **Data, Hora e Local:** No dia 31 de outubro de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pastor Martin Luther King Jr nº 126, Bloco 9 Sala 1.316 Torre 2 - Del Castilho, CEP 20.765-000. (2) **Convocação:** Dispensada a publicação da convocação prévia pela imprensa, em virtude de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme estabelecido no parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76; (3) **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas; (4) **Mesa:** Presidente: Francesca Brown Alterio; Secretária: Silvana Sanches Nakayama. (5) **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia ao cargo de Diretora sem designação específica apresentado pela Sra. Angela Aparecida Ferrante, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.553.086-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.946.708-62 e (ii) eleição de novo diretor. (6) **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os Senhores Acionistas examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade: considerando a renúncia da Sra. Angela Aparecida Ferrante, foi eleito o Sr. Fernando Luiz Alterio, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.647.014-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 688.646.208-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, por um mandato de 2 (dois) anos. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Diretor tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (7) **Lavratura da Ata e Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da ata na sua forma sumária, nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei n. 6.404/76. O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.
Mesa: Francesca Brown Alterio - Presidente; Silvana Sanches Nakayama - Secretária. Acionistas: T4F Entretenimento S.A., Francesca Brown Alterio - Angela Aparecida Ferrante; Fernando Luiz Alterio. JUCERJA nº 00006549074, em 12/11/24. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário-Geral.